

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE Ver. Claudia Guerra

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 14, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA



Nº 00625/2021

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Aprovado em: 02-02-2022

Presidente Ver. Gláucia da Saúde

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o §2º do art. 13 da Lei Orgânica do Município, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA,

- 1- Qual a forma de atenção a urgência e emergência em saúde que existe atualmente no terminal central?
- 2- Existe espaço no terminal central para acolher usuário do transporte público que estiver em uma emergência em saúde?
- 3- Caso aja alguma intercorrência em saúde ou acidente no Terminal Central, qual é o procedimento realizado? A pessoa é estabilizada na hora do corrido ou deve esperar socorro externo? Existe algum protocolo de atendimento enquanto ela espera?
- 4- Existe algum treinamento para habilitar profissionais que trabalham no terminal a realizar os primeiros socorros em caso de emergências em saúde?
- 5- Quantos casos de emergência no terminal ocorreram em 2021? Como foram atendidos? Já houve algum óbito no terminal que poderia ser evitado? Qual?
- 6- Em casos de uso abusivo de álcool e outras drogas nos ônibus e terminais, com sinais de embriagues e risco a vida, como são acolhidos? Por quem?
- 7- Em casos de violência nos veículos, qual o procedimento? Os trabalhadores do transporte urbano estão habilitados para intervir?

- JUSTIFICATIVA -

O presente Pedido de Informação justifica-se pela função precípua de fiscalização do Poder Legislativo, previsto no art. 12, XVI da Lei Orgânica do Município de Uberlândia: *fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Indireta.*

Além disso, esta solicitação de informações é oriunda de demandas de munícipes que chegaram a este Mandato

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2022

Ver. Claudia Guerra

PDT